



## Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

<b>PROTOCOLO</b>		
	<b>Indicação :: Indicação Verbal</b>	<b>Nº <u>1/2016</u></b>

Senhores Vereadores,

Eu, **MAURIO PEREIRA**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no artigo 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, após consultar o soberano Plenário, **INDICAR** que:

Seja encaminhada por ofício dessa Casa de Leis, reivindicação ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, SELSO LUIS LOZANO RODRIGUES**, solicitando que seja feito estudo sobre a viabilidade de aquisição de uma área para que seja feito a construção de aterro sanitário, conforme determina legislação ambiental. Sendo encaminhado para esta casa de leis aprovação para compra de tal área.

Haja vista, que o aterro sanitário resolveria grande parte dos problemas gerados pelo lixo em nosso município, além de ser bem menos agressivo ao meio ambiente do que os lixões, onde o lixo fica exposto causando assim a degradação do solo, além da contaminação do lençol freático, e ainda gerando a transmissão de doenças através de animais ou insetos.

Gabinete do Vereador, 26 de Fevereiro de 2016.

**Maurio Pereira**  
Vereador(a) - PSDB

